

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Modifica o inciso V, do art. 73, do Projeto de Lei nº. 35/2023, que institui o Código de Vigilância em Saúde Municipal, dispõe sobre promoção, prevenção e proteção à saúde e dá outras providências.

Art. 1º. Modifica o inciso V, do art. 73, do Projeto de Lei nº 35/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. (...)

V - paralisar as atividades produtivas em situações de risco grave e iminente para a saúde dos trabalhadores e para as áreas circunvizinhas de impacto, excetuando-se as consideradas normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição;

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivacqua

23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



JUSTIFICATIVA

Resguardar a continuidade das atividades cujos riscos já são inerentes ao seu desenvolvimento, os quais eram conhecidos já no início das atividades da empresa/negócio/comércio, buscando impedir arbitrariedades.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivacqua

23 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapei.emv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.